



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.544

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 599.896,74 distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)			599.896,74
02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
825	15.451.1008.1043.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	599.896,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		599.896,74
Fontes de Recurso		
01	00	599.896,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL